

REGULAMENTO

O evento 2ª Corrida e Caminhada Pela Vida HB Onco é uma iniciativa de caráter esportivo social dirigido ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

1 - A prova

1.1 - A prova será realizada no dia 30 de abril de 2023, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com corrida de 5 km e 10 km e caminhada de 5 km.

1.2 - A corrida será disputada em percursos de 5 km e 10 km.

1.3 - A largada será realizada na Av. José Munia, 5650 - Nova Redentora, São José do Rio Preto - SP, 15090-500, Centro Regional de Eventos. A chegada ocorrerá no mesmo local.

1.4 - Horários de largada:

07h55 – PcD (Pessoa com Deficiência) - corrida de 5 km e 10km

08h00 - Corrida de 5 km e 10 km

08h05 - Caminhada de 5 Km

IMPORTANTE: O atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.5 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de duas horas (02h00) após a largada.

2 – Condições de participação

2.1 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 anos para a corrida de 5 km e 10 km. A idade mínima para participação na caminhada de 5 km é de 14 anos. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

2.2 - Poderão participar do evento pessoa independente do sexo, raça e credo.

2.3 - Não poderão participar atletas que fazem uso de substâncias dopantes.

3 – Categorias

3.1 - A data base para a definição da categoria será 31/12/2022, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 - Corrida de 10 km:

MASCULINO

A – Geral;

B - 16 a 19 anos;

C - 20 a 24 anos;

D - 25 a 29 anos;

E - 30 a 34 anos;

F - 35 a 39 anos;

G - 40 a 44 anos;

H - 45 a 49 anos;

I - 50 a 54 anos;

J - 55 a 59 anos;
K - 60 a 64 anos;
L - 65 a 69 anos;
M – 70 +.

FEMININO

M – Geral;
N - 16 a 19 anos;
O - 20 a 24 anos;
P - 25 a 29 anos;
Q - 30 a 34 anos;
R - 35 a 39 anos;
S - 40 a 44 anos;
T - 45 a 49 anos;
U - 50 a 54 anos;
V - 55 a 59 anos;
W – 60 +.

3.3 - Corrida de 5 km:

5 (cinco) primeiros colocados nas categorias masculino e feminino.

3.4 - PcD (Pessoa com Deficiência):

3 (três) primeiros colocados.

3.4.1 - PcD (Pessoa com Deficiência): Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

OBSERVAÇÕES: Os atletas que se enquadrarem na categoria PcD (Pessoa com Deficiência) deverão, no ato da inscrição, apresentar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia.

A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. O atleta guia deverá estar devidamente inscrito.

A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria Pessoa com Deficiência. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

4 – Guarda-volume

4.1 - A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

4.2 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 - O guarda-volume ficará à disposição das 07h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará

à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail rax@raxeventos.com, poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

5 – INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições poderão ser realizadas até 26 de abril de 2023, via Internet, no site www.runnerbrasil.com.br.

5.2 - As inscrições serão limitadas a 400 atletas no total, sendo 350 para a corrida e 50 para a caminhada. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 - A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 - As inscrições para as categorias PcD (Pessoa com Deficiência) serão gratuitas e destinadas apenas aos atletas, seus guias poderão participar gratuitamente, mas não serão enquadrados em nenhuma categoria.

5.5 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização.

5.6 - Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo.

5.7 - As inscrições acontecerão de 01 de março a 26 de abril de 2023, e terão o valor de:

Caminhada 5 km, corrida de 5 km e 10 km:

- **Participação geral:** R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

- **Colaboradores e Profissionais da Saúde (Funfarme):** R\$ 70,00 (Setenta Reais). Nesta categoria é OBRIGATÓRIO informar o número do crachá. Para retirar o kit do atleta o mesmo deverá apresentar o crachá.

5.7.1 - A caminhada será limitada a 50 inscrições. Quem participar da Caminhada terá direito a Camiseta de poliamida, medalha alusiva ao evento e número de peito.

5.8 - Os participantes que tiverem 60 anos ou mais e pessoas com deficiência terão 50% de desconto no valor da inscrição para a corrida. Na caminhada não será concedido desconto, pois se trata de uma arrecadação para fundos do Hospital de Base/HB Onco. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.9 - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6 - KIT DE CORRIDA

6.1 - Para a retirada do kit o atleta poderá doar 1 kg de alimento não perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade ou para uma instituição de caridade escolhida pelo realizador.

6.2 - Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

No kit deverá conter:

- **Chip** (componente eletrônico que deverá ser amarrado no cadarço do tênis no pé direito).
- **Numero de peito** (deverá ser fixado na parte da frente da camiseta).
- **Camiseta de Poliamida**.

IMPORTANTE: Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.3 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

6.4 - A entrega do Kit da corrida será feita no dia 29 e 30 de abril de 2023. No dia 29 de abril no escritório de Alianças Estratégicas, ao lado do Hospital de Base (Av. Brigadeiro Faria Lima), das 13:00 às 18:00 horas e no dia da corrida no local do evento das 07:00 às 07:50. Para evitar aglomeração indicamos que retire seu kit no hospital de base local será divulgado a todos participantes.

S KITS NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: As camisetas da corrida são produzidas nos moldes 60 P, 150 M, 150 G e 40 GG e a entrega é realizada conforme a ordem de chegada do atleta.

7 - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA / CAMINHADA)

7.1 - Kit Corrida

7.1.1 - Ao final da prova, os participantes da corrida deverão retirar o kit de participação composto de sacola alusiva ao evento, medalha de participação e frutas.

IMPORTANTE: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o chip ao término do evento.

Quem participar da Caminhada deverá entregar um ticket para a retirada do suco e das frutas.

OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

8 - CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (**tempo bruto**).

8.2 - O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (**tempo líquido**).

8.3 - Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.runnerbrasil.com.br até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

9 - PREMIAÇÃO

9.1 - Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão os troféus e premiações nas suas respectivas categorias.

9.2 - Serão oferecidos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km e 10 km.

Obs.: os atletas classificados na Categoria Geral não receberão premiações nas faixas etárias.

9.3 - Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária da prova,

masculino e feminino de 10 km.

9.4 - Serão oferecidos troféus aos 3 (três) primeiros colocados Atletas PcD (Pessoa com Deficiência).

9.5 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações, não receberão os troféus posteriormente.

9.6 - Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, não serão entregues premiações após o evento.

9.7 - Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 km / 5km / 8km do percurso, haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos.

11 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2. - Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer, antes, durante e após o evento.

11.3 - Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 - Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.8 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição

física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 - O atleta ou seu (acompanhante) responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.12 - A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 - A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

11.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.15 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.16 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

11.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 - Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.19 - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

11.20 - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.23 - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.24 - A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com a necessidade do evento.

11.25 - Haverá postos de hidratação no percurso.

11.26 - O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

11.27 - O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.28 - Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.29 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

Este regulamento é parte integrante dos eventos realizados e organizados pela RAX Eventos, o mesmo se encontra registrado e a cópia total ou parcial caberá ação judicial.

Equipe RAX Eventos.

Alexandre Pinhel

Rodrigo Cunha

17-988033365 what

17-991396969 what

e-mail: rodrigo@raxeventos.com / alexandre@raxeventos.com